



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 219/2025

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs Fundeb, representantes do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Edna Barbosa da Cruz e Gleiciely Barbosa Vilas Boas Gonçalves, representantes titular e suplente respectivamente para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do município de Jaborandi-BA, em substituição a Ademilton de Almeida Alencar e Aline da Conceição Silva respectivamente, na qualidade de representantes do Conselho Tutelar do Município.

Art. 2º As funções dos membros do Conselho do CACS-FUNDEB são considerados serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros ora nomeados findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 006 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia -
CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2158
www.jaborandi.ba.gov.br CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

Gestão 2025/ 2028